



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT**

**EXERCÍCIO 2018**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA**

**Marabá – Pará  
26.10.2017**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

**SUMÁRIO**

I – INTRODUÇÃO.....	03
II – DA AUDITORIA INTERNA .....	05
III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT .....	08
IV – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS .....	14
V – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO, PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE .....	15
VI – ANEXOS DO PAINT .....	16
VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	17



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

## **I – INTRODUÇÃO**

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINTE, que contempla o planejamento das ações de Auditoria Interna, da Instituição, para o exercício de 2018, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº. 24, de 17 de novembro de 2015, da Secretaria Federal de Controle Interno/CGU, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de auditoria interna, pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

Disposições da IN 24 SFC/2015:

*Art. 2º O PAINTE será elaborado pela unidade de auditoria interna das entidades da administração direta e indireta, com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte.*

*Art. 3º Na elaboração do PAINTE, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.*

*Art. 5º A proposta do PAINTE deverá ser submetida à análise prévia do respectivo órgão de controle interno até o **último dia útil do mês de outubro** do exercício anterior ao de sua execução.*

As ações previstas no PAINTE objetiva agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

Para a elaboração do PAINTE foram considerados os planos, metas e objetivos da Instituição, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável.

A Titular da Unidade de Auditoria Interna (Auditora Geral), Servidora Técnica Administrativa em Educação Júlia Silva de Paulo, foi designada através da Portaria nº 1.216, de 18 de dezembro de 2015, publicada no DOU n.º 243 de 21 de dezembro de 2015, Seção 2, Página 42.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

Na data de 17.10.2017 ocorreu a REMOÇÃO do servidor RODRIGO BUENO BORGES (Contador) para a Unidade de Auditoria Interna (Portaria n.º 1545/2017-Reitoria), passando a AUDIN-Unifesspa, a partir desta data, a contar com 03 (três) servidores no seu quadro de pessoal. Em virtude do afastamento da Titular da Unidade de Auditoria Interna, previsto para ocorrer na primeira quinzena do mês de novembro/2017, por ocasião da Licença Maternidade que será adicionado a períodos de férias, o servidor RODRIGO BUENO BORGES passará a responder pela Unidade de Auditoria Interna durante o citado afastamento. Desta forma, em que pese a AUDIN ter sofrido ampliação no seu quadro de servidores, de 02 (dois) para 03 (três) servidores, nos 06 (seis) primeiros meses do exercício de 2018 esta Unidade de Auditoria Interna estará contando com apenas 02 (dois) servidores em exercício (01 contador e 01 assistente em administração).

Os trabalhos de Auditoria Interna da UNIFESSPA, previstos para serem executados no exercício de 2018, serão realizados na cidade de Marabá, onde está localizado o Campus Universitário de Marabá, o qual é composto pelas Unidades I, II e III.

**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa.**

Unidade Orçamentária: 26448

Unidade Gestora: 158718

**Breve Histórico**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) foi criada através da Lei N.º 12.824, de 05 de junho de 2013, a partir do desmembramento da UFPA – Universidade Federal do Pará. Todos os cursos do Campus de Marabá que pertenciam a UFPA foram automaticamente transferidos para a Unifesspa.

Disposições da “Resolução do CONSUN *Pro Tempore* N.º 017, de 29 de outubro de 2015”, através da qual foi aprovado o Estatuto da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Estatuto aprovado pela Portaria n.º 1.086 de 23 de dezembro de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior/MEC – Publicada no DOU N.º 246 de 24 de dezembro de 2015, Seção 1, Página 98):

*Art. 1º A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa é uma instituição*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

*pública de educação superior, organizada sob a forma de autarquia federal, criada pela Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013.*

*§ 1º A Unifesspa goza de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.*

*§ 2º A Unifesspa caracteriza-se como universidade multicampi, com atuação no Estado do Pará e sede e foro legal no Município de Marabá*

*Art. 33. São campi da Unifesspa os polos de Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu, nos termos da Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013.*

## **II – DA AUDITORIA INTERNA**

O Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, foi apreciado e aprovado pelo Conselho Universitário, na data de 17.08.2017 (Resolução nº 041-CONSUN de 17.08.2017). No mencionado instrumento interno normativo consta, dentre outras, as seguintes disposições:

*Art. 2º. A AUDIN é um órgão suplementar de natureza técnica, de assessoria à administração superior e de avaliação quanto à eficácia e eficiência dos controles internos administrativos, com foco na missão institucional, visando a promoção de melhorias contínuas na qualidade dos gastos públicos, com o fim de minimizar o impacto ou a probabilidade de ocorrências que possam impedir ou dificultar o alcance dos objetivos estabelecidos.*

*Art. 3º. A AUDIN é vinculada ao Conselho Universitário (CONSUN) da Unifesspa, conforme estabelece o Art. 15. §3º do Decreto nº 3.591/2000, e está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dos seus órgãos setoriais em suas respectivas áreas de jurisdição, prestando-lhes apoio em suas atividades de controle avaliativo, conforme o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25 de outubro de 2002.*

*Art. 6º. A AUDIN se organizará, administrativa e funcionalmente, da seguinte forma:*  
*I – Coordenação Geral (Titular da Unidade de Auditoria Interna);*  
*II – Secretaria executiva;*  
*III – Coordenadoria de Controle e Acompanhamento;*  
*IV – Departamento de Apoio Administrativo;*  
*V – Departamento Técnico de Auditoria.*

*Art. 13. Compete aos Auditores Internos:*  
*§ 2º Os auditores devem recusar, motivadamente, os serviços sempre que reconhecerem não estar adequadamente capacitados para desenvolvê-los, e/ou quando caracterizarem atos de gestão/cogestão, em consideração ao “Princípio da Segregação de Função”.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

## 2.1 Identificação da Unidade

### Caracterização da Unidade

Nome da Unidade: Auditoria Interna – AUDIN

Endereço Completo: Av. dos Ipês, área de expansão urbana da Nova Marabá (UNIDADE III) – Cidade Universitária – Bairro: Cidade Jardim / CEP. 68500-00 – Marabá-PA.

Ato de criação da Unidade: A AUDIN teve a sua criação prevista através do Estatuto aprovado por meio da Resolução n° 17-CONSUN, de 29 de outubro de 2015 e pela Estrutura Organizacional *pro-tempore* aprovada pela resolução n° 11-CONSUN, de 24 de junho de 2015.

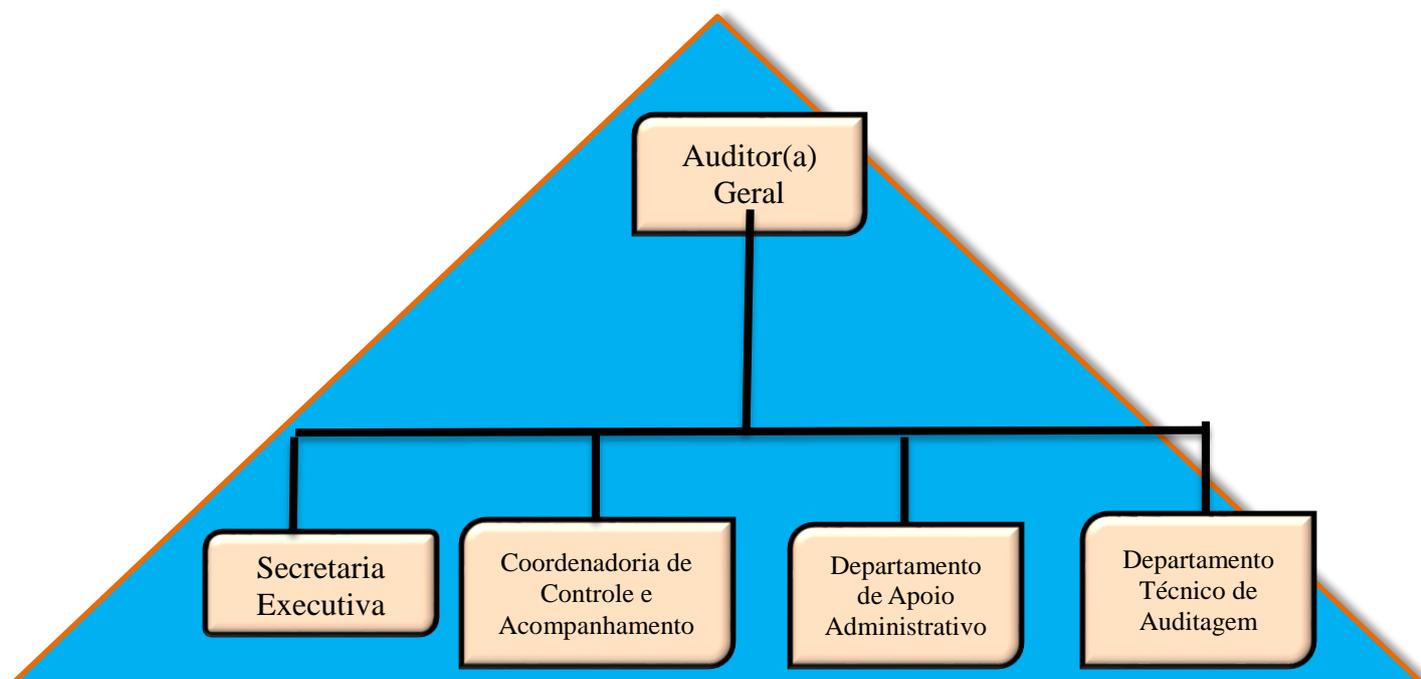
E-mail e Telefone da Unidade: [audin@unifesspa.edu.br](mailto:audin@unifesspa.edu.br) Telefone: (94) 2101-5925

Nome da Titular da Unidade de Auditoria Interna: Júlia Silva de Paulo

Portaria de nomeação: Portaria n° 1216/2015 (Publicada no DOU n.º 243 de 21.12.2015)

## 2.2 Organograma da Unidade

A estrutura organizacional da Auditoria Interna está elencada na Resolução de n.º 011/2015 do CONSUN/Unifesspa, aprovada pelo Conselho Universitário no dia 24 de junho de 2015.



**Figura 1** – Organograma da AUDIN  
**Fonte:** Resolução n.º 011/2015-CONSUN



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

### 2.3 – Quantitativo de servidores lotados na Unidade

O corpo técnico da AUDIN, no final deste segundo ano de exercício de atividades, está restrito a 03 (três) servidores, quais sejam: a) Titular da Unidade – Sra. Júlia Silva de Paulo – Assistente em Administração/Advogada; b) Coordenador de Controle e Acompanhamento – Sr. Henrique Silva de Souza – Assistente em Administração/Licenciado em Física; c) Chefe do Departamento Técnico de Auditoragem – Sr. Rodrigo Bueno Borges – Contador. Espera-se que, brevemente, a Auditoria Interna possa receber novos integrantes, para que assim, possamos ter uma equipe com caráter multidisciplinar, uma vez que as atividades de auditoria requerem, para o seu pleno e satisfatório funcionamento, uma equipe multidisciplinar.

**Tabela 1 – Quantitativo de Técnico-Administrativos e Classe**

Unidade – Auditoria Interna / Função	Classe		Total
	D	E	
Auditora Geral	01	-	01
Contador	-	01	01
Assistente em Administração	01	-	01
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>

Fonte: AUDIN

### 2.4 - Orçamento Disponibilizado para a Auditoria Interna no Exercício de 2018

Ainda não foi definido o valor, que será disponibilizado para a unidade de Auditoria Interna, para o exercício de 2018. No Plano de Gestão Orçamentária-PGO/2017, constou a seguinte disponibilização orçamentária para a AUDIN:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Capacitação de Servidores (Custeio)	14.000,00
Gestão Institucional (Custeio)	1.000,00
Gestão Institucional (Capital)	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>

Considerando que o papel primordial da Unidade de Auditoria Interna é agregar valor à gestão, no sentido da constante busca pela maximização da qualidade dos trabalhos, aliadas à efetivação dos critérios relativos à legalidade, economicidade, eficiência e à eficácia da gestão,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

acreditamos ser de extrema e imensurável importância, para o pleno e satisfatório desenvolvimento das atividades de auditoria, a viabilização da participação dos servidores, integrantes da AUDIN nos eventos de capacitação. Citamos, a título de exemplo, a Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAITec), que ocorre semestralmente, e que é organizado pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Acreditamos ser indispensável a efetiva participação dos servidores integrantes da AUDIN no citado Fórum, por ser um espaço riquíssimo de aprendizagem e disseminação das boas práticas, no campo da auditoria interna governamental.

### III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

#### 3.1 Força de trabalho a ser empregada na realização das ações

As horas empregadas na realização dos exames de cada área de gestão é uma projeção e pode ser alterada de acordo com a conveniência administrativa, ou seja, conforme a complexidade dos trabalhos, disponibilidade de pessoas, demandas concomitantes e outras não previstas.

PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2018 - NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA UNIFESSPA							
Nome do Servidor	Mês	Quantidade de Horas	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
			Período de Férias / Licenças	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Júlia Silva de Paulo	Janeiro	176	01/01/2018 a 30/01/2018	22	8	176	0
	Fevereiro	144	01/02/2018 a 28/02/2018	18	8	144	0
	Março	168	01/03/2018 a 31/03/2018	21	8	168	0
	Abril	168	01/04/2018 a 30/04/2018	21	8	168	0



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

	Maio	168	01/05/2018 a 31/05/2018	21	8	168	0
	Junho	168	01/06/2018 a 26/06/2018	18	8	144	24
	Julho	176	-	0	8	0	176
	Agosto	176	-	0	8	0	176
	Setembro	152	-	0	8	0	152
	Outubro	168	-	0	8	0	168
	Novembro	152	-	0	8	0	152
	Dezembro	160	-	0	8	0	160
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>1976</b>	<b>-</b>	<b>121</b>	<b>8</b>	<b>968</b>	<b>1008</b>
Nome do Servidor	Mês	Quantidade de Horas	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
			Período de Férias	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Rodrigo Bueno Borges	Janeiro	176	-	0	8	0	176
	Fevereiro	144	-	0	8	0	144
	Março	168	-	0	8	0	168
	Abril	168	-	0	8	0	168
	Maio	168	-	0	8	0	168
	Junho	168	-	0	8	0	168
	Julho	176	09/07/2018 a 19/07/2018	9	8	72	104
	Agosto	176	-	0	8	0	176
	Setembro	152	-	0	8	0	152
	Outubro	168	-	0	8	0	168
	Novembro	152	-	0	8	0	152
	Dezembro	160	-	0	8	0	160
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>1976</b>		<b>9</b>	<b>8</b>	<b>72</b>	<b>1904</b>
<b>TOTAL DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2018</b> =====>							<b>2912</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

### **3.2 – Metodologia**

Será empregado o “método de amostragem” nas ações cujo universo de processos seja significativo, em função da necessidade da obtenção de informações em tempo hábil; do efetivo de recursos humanos disponíveis; nível de treinamento da equipe e abrangência das áreas de exame comparada ao tempo necessário para execução das atividades.

O cálculo de homens/hora abrangerá o tempo necessário para planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de amostragem, leitura e interpretação da legislação, registro das evidências e de constatações, elaboração das solicitações de auditoria, elaboração de relatórios, construção e revisão dos papéis de trabalho, interlocução e assessoramento aos dirigentes.

As atividades terão pontos de similaridade com as exercidas pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, podendo desenvolver atividades específicas de conformidade com as ações finalísticas desta IFES e provenientes de demandas especiais dos Conselhos Superiores e da Administração Superior da UNIFESSPA.

### **3.3 – Principais objetivos**

A Auditoria Interna tem como principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2018, os seguintes:

- a) Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes, no sentido de maximizar o conhecimento dos macroprocessos com posterior elaboração das avaliações de riscos;
- b) Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração;
- c) Avaliar a eficiência, eficácia e efetividade na utilização de recursos públicos, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- d) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações da CGU e do TCU;
- e) Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

A auditoria Interna se propõe a assessorar o Conselho Superior e a Administração Superior, apoiar os órgãos de controles Interno e Externo, e avaliar as seguintes áreas:

- 1) Área de Controle da Gestão;
- 2) Área de Gestão de Recursos Humanos.

### 3.4 Orçamento anual para planejamento das atividades da Unifesspa

O Orçamento da Instituição previsto para o exercício de 2018 é de R\$ 90.795.930,00, conforme o detalhamento dos créditos orçamentários apresentado, servindo de subsídio para a matriz de risco de cada ação a ser considerada.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS (QDD) - ANO: 2018		
Órgão: 26000 - Ministério da Educação		
Unidade: 26448 – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR R\$
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>	<b>260.000,00</b>
0089.0181.0015	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	260.000,00
<b>2080</b>	<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>	<b>20.931.715,00</b>
2080.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.520.375,00
2080.14XO.0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	16.411.340,00
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>	<b>69.559.723,00</b>
2109.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis e seus Dependentes	655.932,00
2109.212B.0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados e Militares e seus Dependentes	3.491.265,00
2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União	56.276.526,00
2109.4572.0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	160.000,00
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.840.000,00
2109.216H.0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	136.000,00
<b>0910</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS</b>	<b>44.492,00</b>
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais, sem Exigência de Programação Específica - No exterior (Seq: 6301)	10.000,00
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais, sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6302)	34.492,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>90.795.930,00</b>

**FONTE:** PLOA – Projeto de Lei Orçamentária – Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2018/tramitacao/proposta-do-poder-executivo/Projeto.html>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

### 3.5 Mapeamento, hierarquização e priorização das atividades

As atividades serão acompanhadas de acordo com a distribuição orçamentária por ações, dos programas de governo, para o funcionamento da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará no exercício de 2018.

#### a) Mapeamento

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento foi detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente à priorização das atividades para serem realizadas.

#### b) Hierarquização

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi considerado o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir. A Materialidade será definida com base no orçamento, isto é, o percentual é aplicado sobre o orçamento. Logo  $X = \text{orçamento}$ .

A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

	Critérios de Materialidade			Matriz de Risco
<b>Muito Baixa</b>	-	$X <$	0,10%	1
<b>Baixa</b>	0,10%	$< X <$	1,0%	2
<b>Média</b>	1,0%	$< X <$	10%	3
<b>Alta</b>	10%	$< X <$	25%	4
<b>Muito Alta</b>		$X >$	25%	5

Foi atribuído notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito baixa materialidade” com a nota 1 até “muito alta materialidade” com nota 5.

A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

Aspectos de Relevância	
Coadjuvante	1
Essencial	2 e 3
Relevante	4 e 5



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

Foi atribuído notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados.

**Criticidade** - Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento; leva-se ainda em consideração, as falhas conhecidas nos controles internos da Instituição. Após apuradas as notas de cada aspecto, faz-se a soma das notas para encontrar a criticidade.

A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

Critérios de Criticidade			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação	Última auditoria realizada até 6 meses	0
		De 6 a 12 meses	1
		De 12 a 18 meses	2
		De 18 a 24 meses	3
		De 25 a 30 meses	4
		Acima de 30 meses	5
Falha/falta conhecida nos controles internos da Instituição	Quanto maior a falha, maior a pontuação	Falhas de Controles Internos desconhecidas	0
		Falhas de Controles Internos desconhecidas	1
		Falhas de Controles Internos desconhecidas	2
		Falhas de Controles Internos desconhecidas	3
		Falhas de Controles Internos conhecidas	4
		Falhas de Controles Internos conhecidas	5

**c) Priorização**

As atividades foram priorizadas considerando os aspectos de materialidade, relevância e criticidade, onde foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos de auditoria interna, conforme demonstração nos Quadros e Tabelas anexas, priorizando as ações com resultado da matriz de risco igual ou superior a 80 pontos, tendo em vista o quantitativo de força de trabalho a ser empregado nas ações de auditoria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

#### **IV. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS**

Das ações de auditoria interna previstas para serem desenvolvidas no exercício de 2018, cuja programação é apresentada no **Anexo III** deste Plano, sintetiza-se como objetivos globais, o cumprimento da legislação pertinente, a avaliação dos controles internos e a comprovação da legalidade dos processos e dos registros, sendo selecionadas as ações de Controles da Gestão e Gestão de Recursos Humanos.

##### **4.1) Área de Controle da Gestão**

- Apoiar as ações do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União;
- Verificar o cumprimento das recomendações da CGU-Regional/PA e as recomendações/determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União.
- Elaborar os itens do Relatório de Gestão referente à atuação da Auditoria Interna, conforme norma específica (Decisão Normativa e Portaria a serem expedidas pelo TCU).
- Avaliar a estrutura e a eficiência dos controles internos administrativos;
- Avaliar/Acompanhar a elaboração/implementação da Política de Gestão de Riscos e mapeamento dos processos institucionais;
- Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2019;
- Assessorar a Administração Superior da UNIFESSPA.

##### **4.2) Área de Gestão de Recursos Humanos**

- Analisar o quantitativo de servidores que retornaram dos afastamentos para pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos – 2013 a 2017, verificando se há a ocorrência das situações previstas nos §5º e §6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990. **Riscos:** Possibilidade de retorno do servidor (após o decurso do período de afastamento) sem a obtenção do título relacionado ao curso de pós-graduação (mestrado/doutorado) – Programa 2109 / Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União. Observação: Esta ação estava prevista no PAINT-2017, no entanto, pela insuficiência de servidores na Unidade (02 servidores: Titular da Unidade + Apoio Administrativo), a citada ação não pode ser viabilizada/executada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

- Avaliar se são adotados mecanismos, por parte do controle interno da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, no sentido de se levantar a existência de possíveis situações que configuram infringências ao Regime de Dedicção Exclusiva (possibilidade da existência de situações que não se enquadram nas exceções do Art. 21 da Lei 12.772/2012). **Riscos:** Possibilidade da existência de situações que configuram a infringência ao Regime de Dedicção Exclusiva. – Programa 2109 / Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.

**V. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO, PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE**

Em atendimento ao disposto no inciso III, art. 4º da Instrução Normativa nº 24 de 17/11/2015, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, que dispõe sobre as ações de desenvolvimento institucional e capacitação para a Auditoria Interna, propomos as seguintes ações: a) As capacitações previstas para 2018 incluem a participação dos servidores desta AUDIN no 48º e no 49º FONAI-TEC, a serem realizados pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAI-MEC, que engloba todas as instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, e promove todos os anos dois eventos de capacitação específicos para os servidores das auditorias internas do MEC. b) Participação em capacitações específicas relativas às ações de auditorias planejadas, que serão definidas após estudos de necessidade e viabilidade financeira de custeio desses cursos; c) Participação em eventos promovidos pela CGU/TCU.

**a. Ações de capacitação**

O aprimoramento técnico e teórico da equipe deve ser uma busca contínua para o desenvolvimento das atividades de auditoria interna no âmbito da UNIFESSPA. O conhecimento pode ser adquirido por meio da leitura de livros técnicos; Diário Oficial da União; mensagens dos sistemas estruturadores do Governo Federal; participação em eventos de capacitação em administração pública e, especialmente, de auditoria interna, como a participação semestral no **Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação – FONAI Tec**, promovido pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

eventos promovidos no âmbito institucional.

**b. Ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna - AUDIN**

A Unidade de Auditoria Interna, encontra-se na fase inicial de sua implantação, e o fortalecimento se pauta em ação conjunta com os demais segmentos da Instituição. A AUDIN pretende enfatizar o desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria/implantação dos controles internos, com vistas à eficiência e eficácia de suas atividades e atendimento a todos os preceitos normativos.

Considerando que esta Unidade de Auditoria Interna encontra-se no final do seu segundo ano de implantação, faz-se necessário o desenvolvimento de estudos no sentido de se conhecer os macroprocessos institucionais (avaliar a estrutura e a eficiência dos controles internos administrativos), para posterior avaliação e gestão dos riscos institucionais. Neste contexto, a AUDIN pretende, inicialmente, desenvolver ações de acompanhamento junto ao Comitê de Governança, Riscos e Controles (designado através da Portaria 865/2017-Reitoria de 12.06.2017), no sentido de acompanhar os trabalhos de elaboração/implantação da Política de Gestão de Riscos e fortalecimento dos Controles Internos.

**VI. ANEXOS DO PAINT**

**Anexos:**

- a) Planilha n.º 01: Calendário Anual; Cálculo de horas por mês; Tabela de Previsões das férias dos servidores lotados na AUDIN;
- b) Planilha n.º 02: Planejamento de horas a serem trabalhadas em 2018 – ANEXO I;
- c) Planilha n.º 03: Matriz de Riscos – ANEXO II;
- d) Planilha n.º 04: Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD;
- e) Planilha n.º 05: Cronograma de Execução das Ações do PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna – ANEXO III.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

**VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O PAINT ora apresentado contempla o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Considerando o quantitativo de servidores, e os descontos de férias, feriados e pontos facultativos, corresponde a um total de **2.912 horas** disponíveis para realizar a programação das ações de auditoria e as ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna nesta entidade.

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas e setores em um mesmo exercício, foram escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da instituição, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade de pessoal da Auditoria Interna realizar em um único exercício, considerando o atual cenário de implantação (número reduzido de servidores na Unidade de Auditoria Interna).

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU, quando visitarem a instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria poderão sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, atendimento ao Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União- CGU e outros fatos não previstos.

Espera-se que os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna possam produzir resultados efetivos, no sentido de fortalecimento da gestão, agregando valor a mesma, e contribuindo com o atingimento das metas institucionais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos a respeito deste Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2018, cujas ações programadas atendem ao constante na Instrução Normativa SFC nº 24, de 17/11/2015.

Marabá - Pará, 26 de outubro de 2017.

**Júlia Silva de Paulo**  
**Auditora Geral**  
*(Portaria nº. 1.216, de 18 de dezembro de 2015)*